



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° __, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Requeiro ao Poder Legislativo Municipal informações sobre a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e o histórico de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN) envolvendo o Poder Legislativo e a Prefeitura Municipal de Itabirito.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabirito que sejam prestadas, por meio do setor competente, as seguintes informações referentes à Assessoria Jurídica da Casa e ao desempenho institucional do Poder Legislativo nos últimos cinco (5) anos:

1. Nome completo, razão social (se aplicável) e CNPJ da atual Assessoria Jurídica contratada pela Câmara Municipal de Itabirito;
2. Data de início do contrato vigente, modalidade de licitação utilizada e valor contratual correspondente;
3. Relação de todos os contratos ou instrumentos jurídicos firmados para prestação de serviços jurídicos à Câmara nos últimos cinco (5) anos, com indicação das respectivas vigências e substituições ocorridas;
4. Relação de todas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) ajuizadas pela Prefeitura Municipal de Itabirito em face de leis ou atos normativos aprovados pela Câmara Municipal, no período compreendido entre janeiro de 2020 e a presente data;
5. Em relação às referidas ADINs, informar:
 - a) Número do processo e data de protocolo;
 - b) Objeto da ação (lei, decreto legislativo ou resolução questionada);
 - c) Órgão julgador competente (Tribunal de Justiça de Minas Gerais ou outro);
 - d) Resultado do julgamento (decisão favorável à Prefeitura, à Câmara ou decisão parcial);
6. Quantas dessas ações foram julgadas procedentes em favor da Prefeitura e quantas foram julgadas improcedentes ou favoráveis à Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo permitir a esta Casa Legislativa avaliar a efetividade da Assessoria Jurídica atualmente contratada, bem como o desempenho institucional da Câmara na defesa dos interesses do Poder Legislativo nos últimos cinco anos.

A análise dos resultados das Ações Diretas de Inconstitucionalidade movidas pelo Poder Executivo é fundamental para que os Vereadores e a Mesa Diretora possam avaliar a consistência técnica das defesas apresentadas, a eficiência da assessoria jurídica contratada, e, se necessário, adotar medidas de aprimoramento na condução da representação judicial e consultiva do Legislativo.

A transparência e o controle interno são princípios basilares da administração pública e encontram amparo nos artigos 31 e 37 da Constituição Federal, além dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito.

Assim, o presente requerimento visa assegurar que a Câmara Municipal mantenha uma atuação jurídica eficiente, técnica e alinhada à sua missão institucional de legislar e fiscalizar com independência e autonomia.

Sala de Reuniões, 03 de Novembro de 2025